

1. Quem pode aderir ao Grupo Fechado APEFOR (no Facebook)

- Associados com jóia paga e quotas pagas anualmente (gestão de topo, colaboradores ou consultores regulares da Entidade).
- Consultores, formadores e técnicos que estejam a colaborar com a APEFOR nos grupos técnicos, ações de formação, candidaturas.
- Parceiros da APEFOR.
- Colaboradores, estagiários e voluntários na APEFOR.

Os colaboradores das Entidades associadas que pretendam ter acesso ao grupo fechado devem solicitar a sua inclusão ao representante da Entidade associada, o qual por sua vez efetua o pedido de adesão à direção da APEFOR (geral@apefor.pt) ou à administração do grupo fechado, indicando os emails das contas pessoais de Facebook dos colaboradores a associar.

2. O que podemos partilhar no Grupo

Pretendemos que os associados utilizem o grupo fechado do Facebook para se expressarem e partilharem conteúdos importantes para si, para as suas organizações e para a comunidade em geral.

Pode ser publicada todo o tipo de informação que tenha ligação à atividade das Entidades Formadoras, da Formação e Educação de Adultos, designadamente:

- Pareceres, relatórios de auditoria, contestações (garantindo sempre a confidencialidade de dados referentes a entidades e a pessoas);
- Reflexões que estimulem o debate e a partilha de pontos de vista;
- Dúvidas para as quais necessitamos apoio na sua clarificação;
- Informação diversa sobre avisos de abertura de concursos, orientações normativas, regulamentação; ações de formação e informação, notícias, estudos, referentes ao âmbito de intervenção das Entidades Formadoras;
- Informação sobre a vida da APEFOR (convocatórias, atas, estudos, memorandos).

3. O que esperamos dos membros

Os membros do grupo devem colaborar nas respostas a questionários “*on line*” para que a APEFOR possa produzir informação credível, estatisticamente válida e com baixo custo para a comunidade de associados.

Os membros do grupo devem colocar as suas questões e obter a resposta/ajuda dos restantes elementos. Contudo, devem também colaborar na partilha de outros conteúdos e respostas a fim de que todos possam contribuir para a criação de conhecimento coletivo.

Agradecemos a tua opinião e outras sugestões sobre a APEFOR e a forma como podemos melhorar a nossa intervenção, sempre numa lógica de que os recursos são limitados e que todo o trabalho é feito numa base de gratuidade.

4. O que devemos evitar:

Devemos evitar partilhar informação ou conteúdos:

- Sem credibilidade/rigor, designadamente conteúdos que tenham sido partilhados com o responsável pela postagem, sem que este tenha verificado previamente a credibilidade dos mesmos;
- Que infrinja ou desrespeite os direitos ou a imagem de outra pessoa;
- Que sejam ilegais, enganadores, discriminatórios ou fraudulentos;

Os membros do grupo devem evitar copiar Posts de membros de grupos e colar essa informação noutros grupos ou redes sociais.

4. Direitos da Administração do Grupo

Podemos eliminar os conteúdos que forem partilhados pelos membros, se estes constituírem uma infração das disposições acima referidas;

Poderemos igualmente retirar um membro do grupo se infringir repetidamente os direitos de terceiros.